



PORTARIA N.º 161/2020

**NOMEIA PARA O BIÊNIO 2020/2022
OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 953, de 06 de junho de 2019 em seu artigo 8º 1.º, e demais dispositivos aplicáveis;

RESOLVO:

Art. 1º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Holambra (CMDCA), para o biênio 2020/2022, fica constituído com as nomeações a seguir discriminadas:

I – Representantes do Poder Público

a) Representantes do Departamento de Promoção Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhonha

Suplente: Taísa Aline Poletini

b) Representantes do Departamento de Saúde

Titular: Daniela Alves

Suplente: Junior Cesar da Silva

c) Representantes do Departamento de Educação

Titular: Carlos Henrique Mazotti

Suplente: Líliliana Jordão

d) Representantes do Departamento de Finanças

Titular: Rodolfo Domingues da Silva Pinto

Suplente: Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

E) Representantes do Departamento Jurídico

Titular: Camila Maria Guimaro

Suplente: Flávia Schoneboom Rietjens

II - Representantes da Sociedade Civil e Instituição Não Governamental

a) Representante Jângal

Titular: Inês Aparecida Della Vega Domingues

Suplente: Jamila PedruzziKickhofel



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

b) Representantes Pastoral da Criança

Titular: Katia Aparecida Campos

Suplente: Mara Sandra Mântega

c) Representantes APB

Titular: Ivonete Fernandes de Almeida

Suplente: Maria Johanna Guilermína Klein Gunnewiek Timmermans

Composição da Diretoria

Presidente: Rodolfo Domingues Da Silva Pinto

Vice Presidente: Viviane Filomena Furgeri Carinhonha

1º Secretária: Daniela Alves

2º Secretário: Carlos Henrique Mazotti

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de janeiro de 2020 e ficam convalidados os atos praticados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa